



TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL Nº <u>036</u>/2021 PROCESSO Nº: P147501/2021

A COMISÃO INTERNA DE LICITAÇÃO da Secretaria da Cultura e Turismo, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Portaria nº 04/2021 – SECULT, vem, mui respeitosamente, solicitar de Vossa Senhoria, que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

1. Contratação da entidade INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTE - ECOA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.700.159/0001-23, para administração gerencial, operacionalização, execução de ações e serviços de difusão de rádio, bem como o desenvolvimento do programa de educação musical na Escola de Música de Sobral, manutenção e aperfeiçoamento da banda musical de Sobral, o fomento na formação nos campos culturais e de turismo e de projetos a ele vinculados no âmbito do município de sobral em conformidade com os documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.

O presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

A escolha da contratada a entidade INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTE- ECOA, deve-se ao fato da referida entidade ter sido credenciada através de processo de Chamada Pública nº 001/2021-SECULT apresentando preço mais econômico para a administração municipal, considerando-se a proposta, para celebração de contrato de gestão nos moldes da lei 9.637/98, DECRETO MUNICIPAL Nº 261/2000, e a ADIN 1923 do STF.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 1.156.549,20** (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), conforme proposta em anexo.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação da **Ilma. Sra. Simone Rodrigues Passos** para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, 26 de vabril de 2021.

Norma Suely Rodrigues Silva
Norma Suely Rodrigues Silva

Presidente da Comissão Interna de Licitação

Tiago Marques de Farias

Membro da Comissão Interna de Licitação

Alisson Kyldere Aguiar Lima
Alisson Kyldere Aguiar Lima

Membro da Comissão Interna de Licitação





ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021-SECULT PROCESSO Nº: P147501/2021

Considerando o Termo de Dispensa emitido pela Ilustrada Secretaria da Cultura e Turismo, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO o Presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da empresa INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTE- ECOA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.700.159/0001-23, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução de ações, serviços e atividades da ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES- ECOA e de projetos a eles vinculados no âmbito do Município de Sobral, nos termos do art. 26, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 26 de abril de 2021

Simone Rodrigues Passos

Secretária da Cultura e Turismo